



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - GESTÃO 2021-2023

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Riachão do Bacamarte-PB (2023-2033) e da Comissão de Avaliação e Monitoramento.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA no uso de suas atribuições considerando a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e nas Leis Municipais n. 355/2022 e 378/2023;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em reunião extraordinária realizada no 27 de outubro de 2023;

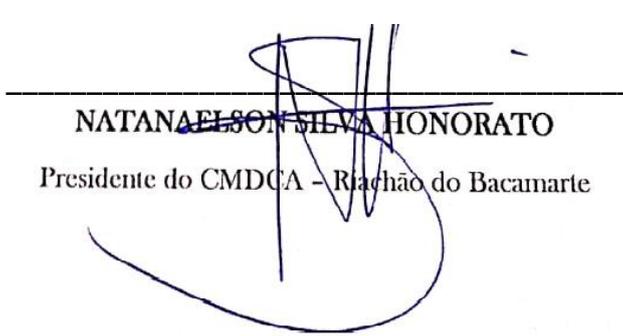
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Riachão do Bacamarte-PB (2023-2033).

Art. 2º - Aprovar a Comissão Intersetorial de Avaliação e Monitoramento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Riachão do Bacamarte-PB (2023-2033) formada por profissionais das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, Conselheiros Governamentais do CMDCA e não governamentais, e representando do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de outubro de 2023.



NATANAELSON SILVA HONORATO

Presidente do CMDCA - Riachão do Bacamarte